

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

*Designar servidores para constituírem comitê para elaboração de propostas de atos normativos para a Agência de Defesa Agropecuária - ADAPAR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **HORÁCIO SLONGO**, RG nº 5.082.517-5 SSP/PR, **PAULO ROBERTO DE PAULA BRANDÃO**, RG nº 5.344.290-0 SSP/PR, **HERNANI MELANDA**, RG nº 6.064.922-7 SSP/PR, **ANTONIO MINORO TACHIBANA**, RG nº 4.285.139-6 SSP/PR, **MARLENE SORANSO**, RG nº 5.307.226-7 SSP/PR, **MARIAM EL TASSE**, RG nº 5.770.576-0, **EDISON LUIZ GOMES MENDES** RG nº 3.237.101-9 SSP/PR, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um comitê permanente para elaboração de propostas e revisão de atos normativos da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPAR.

Art. 2º - O comitê terá acesso a todos os documentos técnicos e administrativos relacionados às atividades da defesa agropecuária no âmbito da ADAPAR, com apoio irrestrito dos seus servidores em todos os níveis hierárquicos, que possibilitarão todos os meios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, com poderes para requisitar documentos, convocar servidores, ouvir representantes e colaboradores externos e utilizar formas e meios admissíveis que atendam à finalidade proposta.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 204, de 17 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 15/06/15  
DOE nº 9471